



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 3143, DE 2021

Inscreve o nome do General Joaquim Xavier Curado no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)



Página da matéria

PROJETO DE LEI N° , DE 2021

Inscreve o nome do General Joaquim Xavier Curado no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

SF/21859.59293-45

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Inscreva-se o nome do General Joaquim Xavier Curado no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição busca inscrever o nome do General Joaquim Xavier Curado no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília. Retomamos neste projeto termos do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2007, do Deputado Federal Leandro Vilela, que possuía o mesmo objetivo, mas que foi arquivado quando de sua tramitação no Senado Federal.

A trajetória, a vida e os grande feitos de Xavier Curado, registrados em sua biografia, são de importância inquestionável para o País.

Natural da cidade de Pirenópolis, localizada no Estado de Goiás, partiu em direção ao Rio de Janeiro ainda muito jovem para ingressar na carreira militar aos 21 anos de idade, ofício que exerceu por mais de seis décadas.

Xavier Curado demonstrou singular dedicação à vida militar, desde que ocupava a função de alferes de infantaria. No ano de 1776, como capitão, teve participação na retomada da vila do Rio Grande e em sua liberação do domínio espanhol.

Posteriormente, já detentor da patente de tenente-coronel, idealizou e fundou a Academia Militar, que seria a precursora da atual Academia Militar das Agulhas Negras.

Galgando o degrau de coronel, em 1800, liderou o governo de Santa Cataria por cinco anos, também tendo sido reconhecido por sua dedicação ao cargo e ao povo catarinense.

Como general, Xavier Curado participou ativamente das batalhas da chamada Banda Oriental, lançando-se em favor da definição das fronteiras brasileiras. Nessa campanha, como comandante do Exército Pacificador, alcançou memoráveis êxitos e venceu importantes batalhas no Sul do País.

No seu retorno ao Rio de Janeiro, Xavier Curado liderou forças favoráveis à emancipação do Brasil em relação à Coroa portuguesa. Por ocasião do conhecido episódio do Fico, prenúncio das lutas pela independência brasileira, o General Curado exerceu um papel fundamental frente ao contingente congregado em torno do ideal da independência.

Joaquim Xavier Curado faleceu aos 87 anos, tendo exercido importantes funções até o final da vida. Por seus méritos, conquistou vários títulos, como o de Barão e Conde de São João de Duas Barras, entre muitos. Recebeu, também, várias comendas, como as Medalhas da Campanha do Sul, em duas ocasiões distintas. Essas homenagens consolidam a pertinência de se atribuir ao ilustre militar a distinção ora requerida.

Do *Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*, constam grandes vultos da história brasileira, como Tiradentes, D. Pedro I e Zumbi dos Palmares. A inclusão, nesse plantel, do insigne nome do General Joaquim Xavier Curado contribuirá para o engrandecimento da homenagem ali prestada a expressivas figuras da nossa história.

Considerando a oportunidade do presente projeto de lei, esperamos sua acolhida pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões,

Senador VANDERLAN CARDOSO